



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI NÚMERO 969 DE 23 DE MAIO DE 1.989

Autoriza a abertura de Créditos Especiais para construção de Posto de Saúde no Sertão do Ubatumirim e Bairro do Taquaral neste Município.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Saúde, Créditos Especiais no valor de NCz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos), destinados à construção de postos de saúde neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução dos Créditos Especiais ora autorizados correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DIRETORIA DE SAÚDE

140 4110 13.75.4281.61 - Construção do Posto de Saúde no Bairro do Ubatumirim = NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

140 4110 13.75.4281.62 - Construção do Posto de Saúde no Bairro do Taquaral = NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

... /



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

— GABINETE DO PREFEITO —

Artigo 3º - Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Especiais de que trata a presente Lei serão fornecidos pelo Excesso de Arrecadação proveniente de recursos a serem repassados pela Secretaria de Saúde (SUDS), nos termos do disposto no ítem II § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de NCz\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados novos), e pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DIRETORIA DE SAÚDE

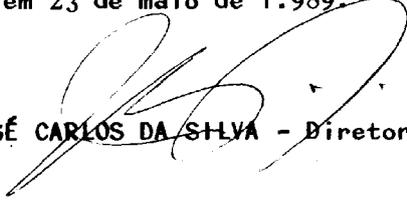
140 4110 13.75.4281.56 - Construção de Hospital = NCz\$.
16.000,00 (dezesseis mil cruzados novos).

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos
23 de maio de 1.989.


JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito em 23 de maio de 1.989.


JOSÉ CARLOS DA SILVA - Diretor de Expediente do G.P.